



Bruxelas, 16 de março de 2026
(OR. en)

7377/26

CDR 39

ATOS LEGISLATIVOS E OUTROS INSTRUMENTOS

Assunto: DECISÃO DO CONSELHO que nomeia um membro e um suplente
do Comité das Regiões, propostos pelo Reino de Espanha

DECISÃO (UE) 2026/... DO CONSELHO

de ...

**que nomeia um membro e um suplente do Comité das Regiões,
propostos pelo Reino de Espanha**

O CONSELHO DA UNIÃO EUROPEIA,

Tendo em conta o Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia, nomeadamente o artigo 305.º,

Tendo em conta a Decisão (UE) 2019/852 do Conselho, de 21 de maio de 2019, que determina a composição do Comité das Regiões¹,

Tendo em conta a proposta do Governo espanhol,

¹ JO L 139 de 27.5.2019, p. 13 (ELI: <http://data.europa.eu/eli/dec/2019/852/oj>).

Considerando o seguinte:

- (1) Nos termos do artigo 300.º, n.º 3, do Tratado, o Comité das Regiões é composto por representantes das autarquias regionais e locais que sejam quer titulares de um mandato eleitoral a nível regional ou local, quer politicamente responsáveis perante uma assembleia eleita.
- (2) Em 10 de dezembro de 2024, o Conselho adotou a Decisão (UE) 2025/71², que nomeia membros e suplentes do Comité das Regiões para o período compreendido entre 26 de janeiro de 2025 e 25 de janeiro de 2030.
- (3) Vagou um lugar de membro do Comité das Regiões na sequência do termo do mandato nacional com base no qual Carlos MAZÓN GUIXOT foi proposto para nomeação.
- (4) Vagou um lugar de suplente do Comité das Regiões na sequência do termo do mandato nacional com base no qual Pablo Gustavo BROSETA DUPRÉ foi proposto para nomeação.
- (5) O Governo espanhol propôs para o Comité das Regiões na qualidade de membro, pelo período remanescente do mandato, a saber, até 25 de janeiro de 2030, Juan Francisco PÉREZ LLORCA, representante de uma autarquia regional e titular de um mandato eleitoral a nível regional, *President de la Generalitat Valenciana* (presidente do Governo de Valência).

² Decisão (UE) 2025/71 do Conselho, de 10 de dezembro de 2024, que nomeia membros e suplentes do Comité das Regiões para o período compreendido entre 26 de janeiro de 2025 e 25 de janeiro de 2030 (JO L, 2025/71, 16.1.2025, ELI: <http://data.europa.eu/eli/dec/2025/71/oj>).

- (6) O Governo espanhol propôs para o Comité das Regiões na qualidade de suplente, pelo período remanescente do mandato, a saber, até 25 de janeiro de 2030, Ruth María MERINO PEÑA, representante de uma autarquia regional e politicamente responsável perante uma assembleia eleita, *Secretaria Autonómica de Representación ante la Unión Europea y las Comunidades Autónomas, Generalitat Valenciana* (secretária regional para a Representação junto da União Europeia e das Comunidades Autónomas espanholas, Governo de Valência),

ADOTOU A PRESENTE DECISÃO:

Artigo 1.º

São nomeados para o Comité das Regiões pelo período remanescente do mandato, a saber, até 25 de janeiro de 2030, os seguintes representantes de autarquias regionais e titulares de um mandato eleitoral ou politicamente responsáveis perante uma assembleia eleita:

a) Na qualidade de membro:

- Juan Francisco PÉREZ LLORCA, *President de la Generalitat Valenciana* (presidente do Governo de Valência),

e

b) Na qualidade de suplente:

- Ruth María MERINO PEÑA, *Secretaria Autónoma de Representación ante la Unión Europea y las Comunidades Autónomas, Generalitat Valenciana* (secretária regional para a Representação junto da União Europeia e das Comunidades Autónomas espanholas, Governo de Valência).

Artigo 2.º

A presente decisão entra em vigor na data da sua adoção.

Feito em ..., em

Pelo Conselho

O Presidente / A Presidente
